

**PORTARIA Nº 012/2026**

**Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sr<sup>a</sup>. ANGÉLICA RIVELLINE, servidora pública deste Município.**

**A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,**

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 120 de 24 de fevereiro de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV,

**Considerando** o disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Averbar os Tempos de Contribuições não concomitantes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17025070100487244, páginas: 01/04, emitida pelo INSS em 16/12/2025, em nome da Sr<sup>a</sup>. ANGÉLICA RIVELLINE, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.263\*\*\*\*-13, na matrícula nº 8581, anteriores a sua posse nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 2.752 dias líquidos, correspondendo a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, conforme segue:

Período	Órgão	Tempo em Dias	Dias Líquidos
01/10/1993 a 31/12/1994	Município de Quatis	456	01 ano , 03 meses, 00 dias
01/02/1995 a 20/03/1996	Município de Quatis	416	01 ano , 01 meses, 20 dias
17/02/1997 a 17/04/1997	Município de Quatis	61	00 anos, 02 meses, 01 dias
01/08/1997 a 05/02/2001	Assoc. dos Pais e Amigos dos Excepc. de Quatis	1282	03 anos, 06 meses, 05 dias
13/02/2008 a 03/08/2009	Município de Volta Redonda	537	01 anos, 05 meses, 21 dias

Totalizando: 2.752 dias = 07 anos, 06 meses e 17 dias

**Art.3º** - Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quatis e da Gerência de Benefícios do Quatis Prev, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria, devendo a mesma, ser arquivada na pasta funcional do servidor em questão.

**Art.4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Quatis/RJ, 27 de fevereiro de 2025.**

  
**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**